

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº

DE 2014

(do Senhor IZALCI)

Requer seja realizada Reunião de Audiência Pública para discussão acerca do PL 2138/2003 e apensos que “Proíbe o capital estrangeiro nas Instituições Educacionais Brasileiras”

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Reunião de Audiência Pública com a possível participação dos convidados abaixo relacionados acerca do PL 2138/2003 e apensos que “Proíbe o capital estrangeiro nas Instituições Educacionais Brasileiras” :

Senhor Altamiro Galindo - Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP;

Senhora Amábele Pacios - Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP;

Professora Elizabeth Guedes - Diretora executiva da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior – ABRAES;

Senhor PAULO ANTONIO GOMES CARDIM - Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários – ANACEU;

Professor Roberto Geraldo de Paiva Dornas – Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN

Senhor Gabriel Mario Rodrigues Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES;

Senhor José Janguê Bezerra Diniz – representante da Associação Brasileira das Faculdades Isoladas e Integradas - ABRAFI ;

Senhor Vinícius Marques de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;

Senhor José Fernandes de Lima – Presidente do Conselho Nacional de Educação;

Senhor Ministro da Educação ou seu representante legal.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão da educação superior no País conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

O que há na verdade, é um temor sobre uma possível desnacionalização do ensino superior brasileiro, tendo em vista o crescimento da iniciativa privada no setor e a falta de impedimentos legais para a participação de capital estrangeiro que tem razões suficientes para tal interesse, devido a grande lucratividade do setor que movimenta anualmente a importância aproximada de quinze bilhões de reais devido a velocidade com que vem crescendo atualmente.

Há de se ressaltar que, este temor deve-se ao fato da possibilidade de representar um passo a mais no sentido de degradação do ensino superior brasileiro. Hoje, de fato, a consideração da educação superior vem sendo tratada nada mais como uma mercadoria lucrativa que quer queira ou não, coloca em risco o próprio futuro do nosso País.

Por esta razão, visando garantir a sobrevivência e a proteção de uma universidade brasileira, mantida por capital totalmente brasileiro; por profissionais altamente competentes e capacitados na área educacional e no intuito de manter a soberania perante sua história, rogo aos nobres pares para a aprovação do referido requerimento visando discutir o tema ora citado.

Sala das Comissões, em de maio de 2014.

Deputado IZALCI
PSDB DF

